



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.765/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025.**

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, na Unidade Orçamentária: Câmara Municipal."

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e **Eu** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 248.737,99 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)** na unidade orçamentária Câmara Municipal, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, distribuídos a seguinte dotação:

§ 1º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

SUPLEMENTAÇÃO (+): _____ R\$ 248.737,99

01.01 Câmara Municipal
01 031 0001 2001 Manutenção Das Atividades Legislativas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 001
Fonte de Recurso: 1.500
Valor: R\$ 198.157,99

01.01 Câmara Municipal
01 031 0001 2001 Manutenção Das Atividades Legislativas
3.3.90.30 Diárias Civil
Ficha: 005

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ 40.000,00

01.01 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção Das Atividades Legislativas

3.3.90.46 Auxílio-Alimentação

Ficha: 008

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ 10.580,00

ANULAÇÃO (-): _____ R\$ (248.737,99)

01.01 Câmara Municipal

01 031 0001 1211 Construção, Ampliação, Reforma dos Imobilizados

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha: 1002

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ (98.737,99)

01.01 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção Das Atividades Legislativas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 007

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ (100.000,00)

01.01 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção Das Atividades Legislativas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 1003

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ (10.000,00)

01.01 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 Manutenção Das Atividades Legislativas

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha: 003

Fonte de Recurso: 1.500

Valor: R\$ (40.000,00)

Art. 2º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 1.176/2021, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO Lei nº. 1.660/2024.

§ 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.

Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).

§ 2º - Ficam alterados os anexos de Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2025**.

Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTAR
0001 2001	3.1.90.11	1.500	R\$: 198.157,99
0001 2001	3.3.90.30	1.500	R\$: 40.000,00
0001 2001	3.3.90.46	1.500	R\$: 10.580,00

Memória de Cálculo de Anulação de Dotação

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001 1211	4.4.90.51	1.500	R\$: (98.737,99)	
0001 2001	3.3.90.39	1.500	R\$: (100.000,00)	
0001 2001	3.3.90.36	1.500	R\$: (10.000,00)	
0001 2001	3.1.90.94	1.500	R\$: (40.000,00)	
0001 2001	3.1.90.11	1.500		R\$: 198.157,99
0001 2001	3.3.90.30	1.500		R\$: 40.000,00
0001 2001	3.3.90.46	1.500		R\$: 10.580,00

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/07/2025 às 12:06, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **318585** e o código verificador **C6FCA00E**.

Docto ID: 318585 v1